



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 132/2025

***DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTA DE
VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA.***

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando o atestado médico que deu entrada nesta Casa no dia 01 de setembro de 2025, por meio do processo administrativo CMF Nº 466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA** ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026